



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI Nº 3.404, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Revoga a Lei Municipal nº 2.723, de 04 de setembro de 2006, que “Autoriza o Executivo Municipal a fazer Doação de um terreno urbano à empresa Maurício Faria Jota – Gradifer, e dá outras providências”.

O Povo de Três Pontas - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.723, de 04 de setembro de 2006, que *“Autoriza o Executivo Municipal a fazer Doação de um terreno urbano à empresa Maurício Faria Jota – Gradifer, e dá outras providências”*.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 11 de julho de 2013.

PAULO LUÍS RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEINER MARCHETTI PEREIRA
PROCURADOR-GERAL

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SÓCRATES VITOR RABELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO